



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4549/2026

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o Art. 10º da LOA N.º. 1.265/2025.

DECRETA:

Art. 1º. – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçam.	11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	2.41	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 101
Valor	R\$	20.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçam.	11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	2.41	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 98
Valor	R\$	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 29 de julho de 2026.

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

Giovana do Prado da Motta
Vice-Prefeita Municipal

